

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100650 LDO 2020

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

Justificativa

A implantação do Parque Verde é uma batalha da população do São Lucas, agora prevista na Lei nº 16.663/2017. A medida preservará o meio ambiente e contribuirá com a criação de importante área de convivência, lazer e recreação para os moradores da região. Como forma de dar cumprimento à nova legislação, é necessário que haja previsão própria da medida no orçamento para o próximo exercício.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100652 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Redução do índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região da subprefeitura de Vila Prudente devido às suas características históricas ainda é assombrada com altos índices de alagamentos. Estabelecer como meta a redução significativa destes índices é medida urgente e prioritária.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100653 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Plano de recuperação do Pólo Industrial da Mooca (Avenida Henry Ford, Rua Cadiriri, Avenida Presidente Wilson e Rua João Padilha)".

Justificativa

Recuperação do polo industrial da Mooca através de medidas como a REDUÇÃO DO ISS E ISENÇÃO DE IPTU PARA AS EMPRESAS E IMÓVEIS ATINGIDOS PELAS ENCHENTES, para amenizar os impactos devastadores das enchentes que colocam em risco dezenas de empresas e empregos.

Nos dias 10 e 11 de março, a região da Avenida Henry Ford, Presidente Wilson, Cadiriri, João Padilla e vias adjacentes foi severamente atingida pelas enchentes, que ocasionaram prejuízos incalculáveis para as inúmeras empresas historicamente lá instaladas. São 120 empresas que ficaram com até 1,80m de água, que destruiu estoques, maquinários, equipamentos, documentações e estruturas. Tal cenário caótico trouxe prejuízos inestimáveis, o que coloca em severo risco a continuidade dos trabalhos regulares de diversas das empresas afetadas, assim como, aproximadamente, 39 mil empregos e famílias, direta e indiretamente, dependentes. Por outro lado, para o Município de São Paulo tais empresas e empregos são essenciais para o equilíbrio da cidade.

Após tratativas com o Prefeito Bruno Covas através do ofício nº280/2019-32ºGV, os empresários explanaram todo o drama passado e foi Decretada situação de emergência nas vias, a pedido deste Gabinete, por força do Decreto nº 58.686, de 27 de março de 2019, que alterou o Decreto nº 58.660, de 12 de março de 2019.

Assim, como forma de amenizar os prejuízos das empresas, para que se mantenha o polo industrial, abraçado pelo Plano Diretor Vigente, que fixa a região como Zona Predominantemente Industrial, demonstrando a importância da manutenção das atividades no local, urge a adoção pela municipalidade das medidas acima pleiteadas, fixando isenção de IPTU e redução do ISS.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100665 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca sob as instalações do futuro CEU Vila Prudente".

Justificativa

A região da subprefeitura de Vila Prudente devido às suas características históricas ainda é assombrada com altos índices de alagamentos. A execução do projeto do piscinão para contenção das águas do Córrego Mooca sob as instalações do novo CEU Vila Prudente com a capacidade para 200.000m3 evitaria novos problemas para os Distritos de Vila Prudente e São Lucas, até a divisa com Sapopemba, uma vez que o córrego está situado embaixo do eixo da Avenida Luis Ignácio de Anhaia Mello.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100666 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

As inspetorias precisam de reformas para garantir condições de trabalho aos guardas municipais. Muitas estão em estado precário. Assim, a inclusão desta meta é de extrema importância e urgência.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100667 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

Justificativa

Precisamos preservar as áreas verdes municipais e barrar a impermeabilização do nosso solo com a implantação de parques verdes como medida de proteção ao meio ambiente e garantia de lazer e recreação para os munícipes.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100668 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Construção de um polo cultural na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A medida é necessidade antiga dos moradores da região. Portanto, a inclusão desta ação na LDO é de suma importância para que haja previsão orçamentária específica para o feito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100669 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Vila Prudente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100670 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

Justificativa

As galerias de águas localizadas na região de Vila Prudente estão muito antigas e já não suportam o volume de águas oriundos de inúmeros córregos da região que sofre historicamente com muitas enchentes. Assim, o reforço das galerias já existentes será condição essencial para que novas medidas seja adotadas visando a redução completa do índice de alagamentos do Distrito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100671 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Há muitos anos a população local vem solicitando uma UBS. As unidades mais próximas estão distantes do bairro e extremamente sobrecarregadas. Assim, é urgente o atendimento do pleito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100672 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O Itaim Paulista possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução de muitos destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100673 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100674 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de um Clube da Comunidade na área delimitada pelas Ruas Rio Nilo e Batista Fergusio no Jardim Elba".

Justificativa

O campo historicamente chamado de Mané Garrincha pela comunidade é a principal área de prática esportiva da região, no entanto parte da área do campo é particular. Assim, é necessária a desapropriação da mesma visando a implantação de um Clube da Comunidade municipal.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100676 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100679 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de São Lucas através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100680 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito do Itaim Paulista através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100682 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Curuçá através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100685 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Sapopemba através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100688 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional da Mooca através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100690 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº 16.165/2015 - Ronda Maria da Penha - através da aquisição de novos dispositivos "botão do pânico", dentre outras medidas de proteção à mulher previstas na legislação vigente".

Justificativa

A Lei número 16.165/2015 que institui a Ronda Maria da Penha, prevê a disponibilização de botões do pânico para as vítimas de violência urbana. Para aquisição de mais dispositivos e ampliação do cumprimento da norma, é necessária a aprovação da presente garantindo como meta orçamentária a presente diretriz.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100692 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de projeto de revitalização geral da Rua Pinheiro Guimarães, no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

Trata-se de uma das principais vias de Vila Prudente, sendo que a implantação de projeto de revitalização contribuirá incisivamente com o desenvolvimento do Distrito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100694 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

Justificativa

A inspetoria foi instalada provisoriamente nas dependências da Prefeitura Regional de Vila Prudente. A medida garantirá a construção de uma nova inspetoria para que os guardas tenham melhores condições de trabalho em um espaço mais amplo.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100696 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região de Vila Prudente possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100698 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A região do Distrito de São Lucas possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100699 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A região de Sapopemba possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100701 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

A região da Subprefeitura da Mooca possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica.

Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos.

Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100704 LDO 2020

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100706 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100707 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100711 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100714 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100718 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá".

Justificativa

A Unidade não comporta mais a demanda e o espaço é extremamente pequeno para atendimento da população. É necessária a ampliação do equipamento com a construção de um novo pavimento, bem como de uma reforma geral.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100721 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Reforma e ampliação e aquisição de equipamentos para a UBS Teotônio Vilela".

Justificativa

A Unidade não comporta mais a demanda e o espaço é extremamente pequeno para atendimento da população. É necessária a ampliação do equipamento, bem como de uma reforma geral e aquisição de equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100725 LDO 2020

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as Subprefeituras da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus)".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região leste que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100729 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Instalação de grama sintética no campo do CDC Jardim Planalto".

Justificativa

O CDC Jardim Planalto é muito frequentado e utilizado pelos moradores de todo o entorno. A instalação de gramado sintético atenderá mais satisfatoriamente a população do bairro.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100736 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Troca da capa de grama sintética e construção de arquibancada no CEL Teotônio Vilela".

Justificativa

O CEL Teotônio Vilela é muito frequentado e utilizado pelos moradores de todo o entorno. A troca do gramado sintético e a construção de uma arquibancada atenderão mais satisfatoriamente a população do bairro.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100739 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello".

Justificativa

O cruzamento supramencionado é um dos mais importantes de toda Zona Leste de São Paulo. A lentidão do trânsito vem prejudicando munícipes em um raio de dimensão enorme. O problema traz enormes prejuízos às pessoas, que acabam perdendo muito tempo para passar pelo local.

A construção de um viaduto ou obra similar é, sem dúvidas, a única solução para que o trânsito possa fluir normalmente. Sabe-se que a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello não mais suporta o tempo de parada obrigatória para os semáforos que lá estão localizados. O mesmo pode-se dizer para a Avenida Paes de Barros que também se encontra em estado emergencial pelo fluxo de veículos que por lá passam diariamente.

Há que se destacar que o número de veículos vem aumentando a cada mês, diante do adensamento da região de entorno do eixo da Avenida Profº Luiz Ignácio de Anhaia Mello, fato que nos leva à certeza de que a situação piorará caso a obra proposta não seja executada com urgência.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100740 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".

Justificativa

A obra seria de extrema importância para os munícipes de toda região, uma vez que desafogaria o intenso tráfego de quem vem da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, uma das principais vias públicas do local, se dirigindo rumo à Avenida Aricanduva.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100741 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf".

Justificativa

O cruzamento vem afetando o trânsito em um raio de dimensão enorme, prejudicando os munícipes que trafegam pelo local ou circulam por toda a região de entorno do mesmo.

A construção de um viaduto é, sem dúvidas, a única solução para que o trânsito possa fluir normalmente. Sabe-se que a Avenida Salim Farah Maluf não mais suporta o tempo de parada obrigatória para o semáforo que lá está localizado. O mesmo pode-se dizer para a Avenida Vila Ema que também se encontra em estado emergencial devido ao fluxo de veículos que por lá passam diariamente. Assim, aguardamos a aprovação da presente emenda para inclusão da meta na LDO.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100742 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100743 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100744 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100745 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as Subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100746 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito do Itaim Paulista".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100747 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Reforma e manutenção nos CDCs da região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100748 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Sapopemba.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100749 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Sapopemba possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100750 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Revitalização dos córregos da Fazenda da Juta".

Justificativa

O bairro da Fazenda da Juta possui córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100751 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

Justificativa

O córrego Itaim apresenta problemas gravíssimos para os moradores de toda a região, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100752 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100753 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100754 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100757 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100758 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100760 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100761 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100762 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Construção de uma EMEI na região do Teotônio Vilela", Distrito de Sapopemba.

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100763 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 2000 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da região leste da cidade precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas regiões mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100765 LDO 2020

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

Justificativa

A região da Prefeitura Regional de Vila Prudente ainda possui inúmeras vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados. Assim, aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100766 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação de um Parque Verde na Mooca".

Justificativa

Precisamos preservar as áreas verdes e barrar a impermeabilização do nosso solo com a implantação de parques verdes como medida de proteção ao meio ambiente e garantia de lazer e recreação para os munícipes.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100767 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Implantação do Hospital Geral do Idoso".

Justificativa

A implantação de um Hospital para dar atenção especial aos idosos está em conformidade com a legislação vigente, sendo medida justa e inclusiva às pessoas da melhor idade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100768 LDO 2020

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020:

"Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A implementação da medida gerará acesso a importantes viários como a Avenida Dr. Francisco Mesquita, a Avenida do Estado e a própria Anhaia Mello, o que refletiria em significativas melhorias no polo gerador de tráfego da região do Parque da Mooca e da Zona Industrial que poderá chegar a 15 (quinze) minutos de economia de tempo.

Autor

EDIR SALES